Ofício: __/2025
ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Data: __/__/____

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **HONRA AO MÉRITO** ao **Grupo Burger King Manhuaçu,** em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

CLEBER DA PENHA BENFICA
Autor do Projeto de decreto legislativo

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 536/2025
Data: 19/08/2025 - Horário: 16:40
Legislativo - PDL 24/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025

"Concede título de **HONRA AO MÉRITO** ao **Grupo Burger King Manhuaçu,** *e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de decreto legislativo de autoria do **Vereador CLEBER DA PENHA BENFICA** e a Mesa diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, *título de* ***HONRA AO MÉRITO*** *ao* ***Grupo Burger King Manhuaçu***, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Decreto legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Manhuaçu, 18 de agosto de 2025.

CLEBER DA PENHA BENFICA
Autor do Projeto de decreto legislativo

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede ***HONRA AO MÉRITO*** *ao* ***Grupo Burger King Manhuaçu***,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Honra ao Mérito ao Grupo Burger King Manhuaçu, em reconhecimento à notável contribuição desta rede empresarial para o desenvolvimento econômico, social e comercial do Município.

À frente desta iniciativa de grande relevância encontram-se os empresários José Maurício Marques, Samuel Ferreira Marques, José Paulo Campos Pinho e Rodrigo Garcia Pinho, cuja visão empreendedora e comprometimento com a cidade se materializam na implantação e consolidação do empreendimento que hoje se destaca como referência em qualidade, modernidade e geração de oportunidades.

A chegada do Burger King a Manhuaçu representa não apenas a instalação de uma grande marca internacional, mas sobretudo a demonstração de confiança no potencial econômico e no dinamismo de nosso município. O investimento realizado pelos referidos empresários amplia a visibilidade comercial da cidade, atrai novos olhares de investidores e fortalece a imagem de Manhuaçu como polo regional de negócios e serviços.

Cumpre ainda salientar que, além da significativa movimentação econômica, o Grupo Burger King promove a diversificação da oferta de serviços à população manhuaçuense, proporcionando novas opções de consumo e lazer, bem como gerando empregos diretos e indiretos que contribuem para o fortalecimento da economia local e para a valorização da mão de obra regional.

Assim, diante do papel de relevo desempenhado por este grupo de empresários e pela importância do empreendimento para o presente e o futuro da cidade, torna-se justa e oportuna a presente homenagem, a ser entregue em Sessão Solene desta Casa Legislativa, como expressão do reconhecimento público ao mérito, ao trabalho e à dedicação dos homenageados.

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de decreto legislativo após o seu trâmite regimental.

Manhuaçu, __ de ____ de 2025.

CLEBER DA PENHA BENFICA
Autor do Projeto de decreto legislativo